



CÂMARA MUNICIPAL

 Doc Nº: 0054/2019
 Protocolo 8351/2019

Data: 07/11/2019



0000845430005900279500EEBF01DFEA

EMENDA**PROPOSTA DE EMENDA Nº _____ A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2020.**

À Comissão de Orçamento e Finanças - COF em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I: Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Secretária Municipal de Saúde
Título do Programa	Gestão Ambulatorial e Hospitalar (fl. 15)
Código	1.2.1.1.1

II: Acrescenta à iniciativa 1.2.1.1.1 no "Programa Gestão Ambulatorial e Hospitalar" a contratualização dos prestadores para serviço para exames de MAMOGRAFIA e PSA.

III: Justificativa:

Tendo em vista na apresentação do último relatório quadrimestral da Secretária Municipal de Saúde, o déficit de exames de mamografia e cirurgias de próstata ser grande em nossa cidade, faz-se necessário o deslocamento de verbas para a melhoria do atendimento de saúde aos cidadãos pelotenses. Em especial na questão da disponibilidade de exames de MAMOGRAFIA e PSA (próstata), com os valores alocados seria possível a contratação de 26 mil exames de mamografia e 30 mil exames de PSA, terminando assim com a carência destes exames de alta complexidade.

Pelotas, 06 de novembro de 2019.

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT